



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0465/2022 – SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0465/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA**, com sede no município de Rio De Janeiro /RJ, Rua Xavier Da Silveira, nº 45, Bairro: Copacabana, CEP: 22.061-010, Telefone: (21) 2104.9120 / 9 9430.1160, E-mail: licitacao.atomed@demant.com, inscrita no CNPJ sob o nº 01.035.382/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. SHEILA VASQUES TAVARES**, portadora da Carteira de Identidade nº 07182310-8 IFP/RJ e do CPF nº 008.930.917-07, com endereço comercial no município de Rio De Janeiro /RJ, Rua Xavier Da Silveira, nº 45, Bairro: Copacabana, CEP: 22.061-010, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 0465/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no **Pregão Eletrônico nº 22048- SMS e Ata de Registro de Preços nº 105/2022 - SMS** e a Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ALTERAR** os modelos de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual AASI – I, previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta de **CONTRATADA**, de acordo com o quadro abaixo:

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAB/CE 27.227



SOBRAL
PREFEITURA



				<p>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRM MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.</p> <p>Modelo: RUBY 2, BTE PP 13 2.4G Marca / Fabricante: OTICON Procedência: DINAMARCA Registro Anvisa: 10356029015</p>
ITEM 11	SIYA 1 BTE PP 105	67243	RUBY 1 BTE PP 105	<p>AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. GANHO MÁX. DE 75 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).</p> <p>Modelo: RUBY 1, BTE PP 13 2.4G Marca / Fabricante: OTICON Procedência: DINAMARCA Registro Anvisa: 10356029015</p>

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



SOBRAL
PREFEITURA



OBJETO	DE	CODIGO	PARA	DESCRIÇÃO
ITEM 3	SIYA 2 BTE 85	67217	RUBY 2 BTE 85	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 65 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, COMPRESSÃO (WDRC), AGCI, AGCO, SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL. Modelo: RUBY 2, BTE 13 2.4G 85 Marca / Fabricante: OTICON Procedência: DINAMARCA Registro Anvisa: 10356029015
ITEM 09	SIYA 1 BTE 85	67240	RUBY 1 BTE 85	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MÁX. DE 65 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO). Modelo: RUBY 1, BTE 13 2.4G 85 Marca / Fabricante: OTICON Procedência: DINAMARCA Registro Anvisa: 10356029015
ITEM 5	SIYA 2 BTE PP 105	67219	RUBY 2 BTE PP 105	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVASEVERA. FAIXA DE GANHO DE 65 A 75 DB.

9

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



SOBRAL
PREFEITURA



E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 29 de Julho de 2023.

SHEILA VASQUES
TAVARES:00893091
707

Digitally signed by SHEILA
VASQUES TAVARES:00893091707
Date: 2023.07.25 11:07:23 -03'00'



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

SHEILA VASQUES TAVARES
CPF nº 008.930.917-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 077.396.803-69.

2. _____
CPF: 103.376.787-58
Thais Cristina Ramos Ribeiro

Documento assinado digitalmente

gov.br

THAIS CRISTINA RAMOS RIBEIRO
Data: 24/07/2023 17:47:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



THAIS CRISTINA RAMOS RIBEIRO

CPF: ***.376.787-**

Informações:

Nome do arquivo: 1? ADITIVO - ATOMED.pdf

Nº de série de certificado emitente:

14581840378876256873

Hash:

bb9d774fbfce541e0dad7ffdfc46ae89d8f22904503e5fb
cd94a7c99af84e9a0

Data da assinatura: 24/07/2023 17:47:49 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:



SHEILA VASQUES TAVARES

CPF: ***.930.917-**

Informações:

Nome do arquivo: 1? ADITIVO - ATOMED.pdf

Nº de série de certificado emitente:

120787936541909421007370574057183439195

Hash:

bb9d774fbfce541e0dad7ffdfc46ae89d8f22904503e5fb
cd94a7c99af84e9a0

Data da assinatura: 25/07/2023 11:07:23 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 25/07/2023 15:06:03 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

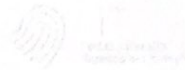
[Validar](#)

[Sobre](#)

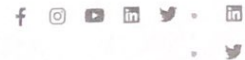
[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS



A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado final das propostas comerciais, parecer técnico, parecer técnico conclusivo e decisão de recursos administrativos. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 31 de julho de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P245687/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. CONTRATADA: Empresa LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 38.183.766/0001-21. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14776 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira e Anexo - Creche Lindalva Constâncio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Maria Simone Carneiro Longo, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria do Livramento Ximenes Marques, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecir Frota Araújo - Contratante e Leonardo Ferreira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P256456/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Célia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P258334/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20489 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material Educativo e Esportivo, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 951,95 (Novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Wesley Freitas Viana, Assistente Técnico, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA - PROCESSO Nº P241202/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrito no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/10748 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Deputado Pery Frota. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos do Escola Deputado Pery Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Antonia Regina do Nascimento, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Gerlandia Ribeiro Magalhães, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0465/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.035.382/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº 22048 - SMS e Ata de Registro de Preços nº 105/2022 - SMS e a Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ALTERAR os modelos de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual AASI - I, previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta de CONTRATADA. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sheila Vasques Tavares. DATA ASSINATURA: 25 de julho de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 138/2023 - SMS - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Douglas Prado Araújo, Educador Físico, lotado na Célula do Centro de Atenção Psicossocial (Álcool e Outras Drogas) - CAPS AD, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 10/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 0758-